

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002251/2025
Data 29/09/2025

DECRETO 0002251/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0001527/2025,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 58.678,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e setenta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000165	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	166000009999	700,00
0000171	070001.0824300092.040 33913900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	166100009999	1.665,00
0000190	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SO MATERIAL DE CONSUMO	166000009999	1.000,00
0000195	070001.0824400092.042 33913900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	166100009999	3.015,00
0000198	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100009999	10.398,00
0000325	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	41.900,00
TOTAL:				58.678,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 58.678,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e setenta e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000067	040001.0412200022.096 44905200000	SALA DO EMPREENDEDOR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	3.000,00
0000071	040001.0412900022.091 33903100000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000000	20.000,00
0000073	040001.0412900022.091 33903600000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	10.000,00
0000126	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	8.900,00
0000149	070001.0812200092.037 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.000,00
0000180	070001.0824400092.041 31901300000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166000009999	700,00
0000205	070001.0824400092.049 33904800000	FAMÍLIA ACOLHEDORA OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	166100009999	15.078,00
0000313	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	270600000001	500.000,00
TOTAL:				558.678,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 29 setembro de 2025

VANDER PATRICIO